



**GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/2020

PALHANO – CE, 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e considerando a Lei nº 352/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 765/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Controladora Geral do Município, a Sra. NARA ZILANY MAIA MOREIRA, a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de FORTALEZA – CE, com a finalidade de participar do I FÓRUM DE INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS A PARTIR DA JUDICIALIZAÇÃO DAS AÇÕES FISCAIS, no dia 28 do mês de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar a Controladora Geral do Município a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 28 de Janeiro de 2020, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 24 de Janeiro de 2020.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal